

**RESOLUÇÃO Nº 131/2010**  
(Publicada no Diário Oficial de 11 e 12/09/2010)

**Ratifica as Resoluções nºs 103/2010 e 109/2010, que habilitaram a TEIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar as Resoluções nºs 103, de 28 de junho de 2010, e 109, de 06 de agosto de 2010, que habilitaram, *ad referendum* do Plenário, a TEIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 16.183.527/0001-39 e IE nº 15.102.876NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 31 de agosto de 2010.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente